



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 727/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Marly Paula Silva**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, 40 horas semanais, matrícula nº 249, admitida em 01 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **06/2014 a 06/2019**, a partir de **01 de julho de 2023 até 29 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.